DECISÃO DO CONSELHO

de 12 de Abril de 1995

que nomeia um membro do Comité das Regiões

(95/219/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 198ºA,

Tendo em conta a Decisão 94/65/CE do Conselho, de 26 de Janeiro de 1994, que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período de 26 de Janeiro de 1994 a 25 de Janeiro de 1998 [1],

Tendo em conta a Decisão 95/15/CE do Conselho, de 23 de Janeiro de 1995, que nomeia os membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões [2], na sequência da adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia,

Considerando que vagou um lugar de membro do citado Comité na sequência da demissão de Josef RATZENBÖCK;

Tendo em conta a proposta do Governo Austríaco,

DECIDE:

Artigo único

Josef PÜHRINGER é nomeado membro do Comité das Regiões, em substituição de Josef RATZENBÖCK, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 25 de Janeiro de 1998.

Feito em Bruxelas, em 12 de Abril de 1995.

Pelo Conselho

O Presidente

A. JUPPÉ

---

[1] JO nº L 31 de 4. 2. 1994, p. 29.
[2] JO nº L 25 de 2. 2. 1995, p. 20.